



Resolução N° 02/2018

Critérios para a Defesa de Dissertação de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Informática da UFAL.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), no uso de suas atribuições regulamentares e com o objetivo de definir critérios para Defesas de Dissertação de Mestrado no PPGI, RESOLVE:

1. A defesa final de trabalho será aprovada se estiver de acordo com as condições constantes do Regimento Interno do PPGI.
2. A defesa final de trabalho deverá satisfazer as seguintes condições de comprovação qualitativa de que o trabalho pode ser submetido a uma banca examinadora:
 - 2.1. Artigo completo **submetido ou aceito** em periódico avaliado nos estratos A1, A2, B1 ou B2 da avaliação Qualis da CAPES na área de Ciência da Computação; ou
 - 2.2. Trabalho **submetido ou aceito** em evento nacional/internacional avaliado nos estratos A1, A2, B1 ou B2 da avaliação Qualis da CAPES na área de Ciência da Computação.
3. Os casos não previstos e outras demandas, não tratados nesta resolução, serão analisados caso a caso pelo Colegiado do PPGI.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 06 de setembro de 2018

Prof. Heitor Judiss Savino
Coordenador do PPGI/UFAL